



A Escuta no Espaço Urbano¹

Júlia Lúcia de Oliveira Albano da Silva²
Centro Universitário Belas Artes de São Paulo
Universidade de Santo Amaro
Centro Universitário Fecap
São Paulo, SP

Resumo

A questão da escuta nos grandes centros urbanos, as conseqüências da saturação sonora para o corpo e para a mente, as alterações no processo de percepção sonora do cidadão contemporâneo, assim como a necessidade de se estabelecer a diferença entre a audição dispersa e a escuta atenta são algumas das reflexões apontadas no presente texto. Uma abordagem sobre as diferentes formas de permanência do som na sociedade coordenada pela fragmentação do tempo, dos espaços e pela velocidade de transmissão das imagens.

Palavras-chave: escuta; paisagem sonora; espaço urbano; rádio.

Corpo do trabalho

No interior de grandes períodos históricos, a forma de percepção das coletividades humanas se transforma ao mesmo tempo que seu modo de existência. O modo pelo qual se organiza a percepção humana, o meio em que ela se dá, não é apenas condicionado naturalmente, mas também historicamente.
(Walter Benjamin, 1985:169)

O presente texto parte do reconhecimento das conseqüências provocadas pelos avanços tecnológicos digitais no processo de produção-reprodução, veiculação, compartilhamento, e conseqüentemente na formulação estética das mensagens radiofônicas e nos demais ‘produtos’ sonoros; para discutir algumas questões relativas à escuta diante da presença contínua e insistente do som no espaço urbano das grandes metrópoles.

Com os avanços tecnológicos na engenharia eletrônica do áudio a gravação do som permitiu dentre outras ações a estocagem e a reprodução destas sonoridades independentemente da presença física de seus autores. Com as ferramentas multimídias as possibilidades avançam no compartilhamento de arquivos sonoros de produção individual ou grupal, pois *plugado* na internet ou *off line* nos tocadores de arquivos

¹ Trabalho apresentado na NP Rádio e Mídia Sonora do VIII Nupecom – Encontro dos Núcleos de Pesquisas em Comunicação, evento componente do XXXI Congresso Brasileiro de Ciências da Comunicação.

² Júlia Lúcia de Oliveira Albano da Silva, Mestre em Comunicação e Semiótica pela PUC – São Paulo, autora do livro: Rádio - A Oralidade Mediatizada publicado pela Annablume, coordenadora do curso de Comunicação Social da Unisa – habilitações em Publicidade e Propaganda e Relações Públicas (modalidade presencial) e Publicidade e Propaganda (modalidade a distância), pesquisadora e professora universitária há 15 anos. julira@uol.com.br



sonoros (mp3, mp4, *ipod*) ou nos aparelhos celulares é possível entrar em contato com os mais diferentes formatos de produções radiofônicas ou ‘produtos sonoros’. Este avanço tecnológico das ferramentas multimídias permitem também a interferência na materialidade sonora em si: novas combinações, ritmos, melodias e vozes. O som torna-se um material não só acumulável como também manipulável permitindo cada vez mais novas formas de organização, produção e compartilhamento.

Toda esta possibilidade de produzir-reproduzir, estocar, interferir e compartilhar sonoridades extrapola os fones do ouvinte contemporâneo para compor a paisagem sonora dos espaços urbanos. São máquinas de falar que abordam o transeunte apressado através de seus auto-falantes, cujas mensagens sonoras se misturam aos ruídos provocados por emissores que compõem as grandes cidades: são os transportes coletivos, os veículos automotores, o comércio formal e informal, os maquinários. Signos de uma contemporaneidade que em nome dos desenvolvimento emitem ruídos cujos índices quase sempre ultrapassam o recomendável pela OMS (Organização Mundial da Saúde)³.

Houve um momento em que o som no espaço público era fator de aproximação – o badalar do sino, o soar dos tambores ou gongos, o passar da banda, o auto-falante das praças. Na sociedade pós-moderna a saturação sonora acompanhada pela valorização da imagem nos grandes centros urbanos nos aponta para a necessidade de pensarmos como toda esse universo do som é percebido pelo cidadão – ouvinte de hoje muitas vezes indiferente ou até mesmo desconectado já que como extensão carrega consigo sua própria sonoridade.

A escuta ou a audição no espaço urbano

A Revolução Industrial, além das implicações políticas e econômicas, trouxe consigo um sensível aumento do ruído, barulho, transformando radicalmente a paisagem sonora⁴ dos centros urbanos, assim como o modo de ouvir. Promoveu uma mudança perceptiva decorrente de uma sensibilidade diferenciada que se expressa na transformação da paisagem sonora. Já no final do século XX a pesquisadora H. Duarte lembrava que:

O cidadão deste final de século parece ter-se habituado a esse moto perpétuo, relegando o hábito de escutar ao de apenas ouvir (...) há uma crescente tendência a se ouvir maior quantidade de sons contínuos, sobretudo em altos índices de decibéis. (1995, p.22).

³ De acordo com a Organização Mundial de Saúde (OMS), a partir de 55 decibéis, o ruído ambiental começa a ter efeitos negativos sobre os humanos. O valor se situa entre o provocado por uma tempestade (50 decibéis) e uma conversa entre duas pessoas (60).

⁴ O conceito de paisagem sonora é definido pelo pesquisador canadense Murray Schafer (1991) e designa o universo sonoro que constitui o nosso cenário ambiental.



Na era das tecnologias digitais a produção, veiculação e o acesso à aparatos para a reprodução de sons garante quase que a onipresença desta linguagem, seja em ambientes virtuais ou presenciais, públicos ou privados. Em *sites* de relacionamento, nos atendimentos de *telemarketing*, nos auto-falantes de lojas, restaurantes e estacionamentos, no transporte coletivo⁵, nas esquinas das ruas o som se faz presente. Alguns resultados de eventos ‘naturais’, portanto, sons que nascem e morrem; mas grande parte como sons contínuos construídos artificialmente. São máquinas de falar que emitem sons que permanecem indefinidamente e influenciam os humores e comportamentos do indivíduo como relata Santos(2002, p.39). São os sons sem corpo como nos explica Murray Schafer, ou seja, uma voz que, com o advento das tecnologias de transmissão e estocagem de sons, separa-se da fonte que a produziu. A este “corte livre do som de sua origem natural” Schafer (1991, p.176) denomina esquizofonia, *schizo* (do grego) = separado e *phone* (do grego) = voz⁶.

Uma importante característica da paisagem urbana de nossos tempos, em especial nos espaços públicos dos grandes centros urbanos é o fato de o cidadão circular em ambientes marcados pelo choque e pela simultaneidade de estímulos, de diferentes linguagens visuais e sonoras em diversos suportes multimídias que concorrem pela sua atenção também fragmentada. O que disto resulta segundo o que nos explica o sociólogo alemão Georg Simmel em seu artigo “A metrópole e a vida mental” é o embotamento dos sentidos nomeado de “atitude *blasé*”. Ela é resultado dos estímulos contrastantes que ocorrem de forma concentrada e num curto espaço de tempo na metrópole na qual o cidadão está inserido.

A essência da atitude *blasé* consiste no embotamento do poder de discriminar. Isto não significa que os objetos não sejam percebidos (...) mas antes que o significado e valores diferenciais das coisas, e daí as próprias coisas, são experimentadas como destituídas de substância. Elas aparecem à pessoa *blasé* num tom uniformemente plano e fosco; objeto algum merece preferência sobre outro.(SIMMEL, 1987, p.16)

Partindo desta reflexão localizamos as questões: quais são as conseqüências para o cidadão contemporâneo que está em constante exposição ao som? Até que ponto ele escuta, ou somente ouve? Podemos dizer que há o embotamento da escuta? De pronto

⁵ Em fevereiro de 2008 a São Paulo Transporte S.A., SPTrans, empresa que exerce desde 1995 o gerenciamento técnico e operacional do sistema de transporte urbano da cidade, em parceria com a empresa *Bus TV* instalaram em 140 ônibus que circulam na região central de São Paulo, televisores de LCD. São 2 aparelhos de 20 polegadas em cada coletivo. A previsão é completar toda frota até 2010. Matéria disponível em <<http://g1.globo.com/noticias/saopaulo>>

⁶ “Um fenômeno que se refere à separação entre o som original e sua reprodução eletroacústica, e o emprego deste termo, dessa palavra nervosa foi feito por Schafer para dramatizar o efeito aberrativo que esse fenômeno desencadeia no século XX.” Santos (2002:39)



escutemos o alerta de Teruggi (2006, p.17) “escutar é perceber com intenção... ouvimos sempre, mas temos que aprender a escutar, a interpretar a informação que nos chega através deste canal.” Acrescentemos ainda o fato de que o som como fenômeno vibratório nos atinge através de outros sentidos como complementa o pesquisador e musicoterapeuta Claus Bang⁷:

O som é uma percepção auditiva, mas as ondas sonoras que são produzidas por uma fonte vibratória sonora e que nos são transmitidas pelo ar, podem nos alcançar por outros meios. Além do ouvido, *elas podem ser sentidas pela pele e pelos ossos de partes do corpo humano.* (o grifo é nosso) (1986, p.24).

Entramos aqui em uma dimensão perceptiva que aponta para a presença da tatilidade sonora não como algo perceptível enquanto signo, mas como sentimento, qualidade que toca o cidadão/ouvinte e ronda a sua percepção auditiva indicando a ausência de neutralidade na relação entre corpo-som: “Nossa pele está longe de ser a armadura que protege e isola o corpo, ao contrário, somos continuamente banhados pelas vibrações audíveis e inaudíveis” (DUARTE, 1993: 25)

Inserido em uma sociedade mediada pela interface da tela e coordenada pela velocidade dos eventos sociais, históricos e tecnológicos como postula o arquiteto e urbanista francês Paul Virilio (1993) o cidadão deste século enfrenta a era da saturação. Em primeiro plano, a saturação da imagem como explica Norval Baitello ao se referir ao “mundo ou civilização da visualidade” no qual a insistência crescente na produção de imagens e visibilidade é apenas um sinal de sua saturação.

Pois, como todos somos obrigados a ter imagens com alto grau de visibilidade, vivemos na era da saturação da visibilidade e da imagem. (...) A saturação da visão cria condições para que a gente não veja mais as coisas. Todos nós já experimentamos esta sensação de enxergar sem ver. (BAITELLO, 2005, p.100 e 104)

E ouvir sem escutar? Quantas vezes apenas ouvimos sem de fato decifrarmos a multiplicidade de sons que compõem as ruas, os diferentes ambientes sonoros que freqüentamos ou pelos quais passamos diariamente. Estamos diante da saturação sonora provocada pela emissão contínua, conflitante e anárquica de ruídos compondo o que Schafer (1977, p.159) define como ambiente sonoro *Lo-fi*⁸ (a paisagem sonora pós-

3. Claus Bang é músico terapeuta e há 40 anos trabalha com crianças de 2 a 21 anos portadoras de surdez, de deficiência mental e de outras necessidades. Além de seu trabalho como docente do IGMF - *Internationale Gesellschaft für Musikpädagogische Fortbildung*, Bad Fredeburg na Alemanha, desde 1981 é vice-presidente, consultor e instrutor de Beethoven O Fundo para crianças surdas, Reino Unido.

⁸ A Paisagem Sonora para Murray Schafer é composta pelo ambiente *Lo-fi* e pelo *Hi-fi*, sendo que este último é aquele no qual os sons discretos podem ser ouvidos claramente devido ao baixo nível de ruídos presentes no ambiente (1977:43). Tantos os sons mais evidentes em um primeiro plano quanto os de segundo plano podem ser percebidos através de uma escuta, ou seja, o ouvido em estado de alerta.



industrial), que resulta em uma escuta periférica no qual o transeunte percebe os sons vindo de todas as direções sem uma distinção entre eles.

Quase sempre colocada em segundo plano, essa situação que desenvolve hábitos negativos de escuta ou comportamento de não escuta deixa no corpo seus registros. Em estudo publicado em fevereiro de 2008 a Federação Européia para os Transportes e Ambiente (T&E) alertou que pelo menos 50 mil pessoas morrem anualmente na União Européia (UE) devido à ataques cardíacos causados pelo excesso de ruído rodoviário ou ferroviário. O estudo oportunamente intitulado “Tempo de Escutar” foi realizado com base em dados cumulativos reunidos ao longo dos últimos anos. E traz como agravante o fato de que a maioria dos europeus vive em cidades e, desses, uma grande parte junto de vias por onde circula tráfego ruidoso, e, que o problema, tem sido subestimado e ignorado pelas autoridades.⁹

O descuido apontado pelo citado estudo em relação ao som não pode ser considerado uma novidade, pois como não nos deixa esquecer Baitello (2005, p. 99) “a cultura e a sociedade contemporâneas tratam o som como forma menos nobre, um tipo de primo pobre, no espectro dos códigos da comunicação humana”.

Mas ao mesmo tempo é oportuno assinalar que os prejuízos causados pela saturação do som tem se imposto e mobilizado diferentes setores da sociedade. Nas relações econômicas por exemplo, o ambiente ‘silencioso’ ou com baixo índice de ruídos passa a ter valor de compra e venda. É recorrente os anúncios imobiliários cujos empreendimentos vendem ‘uma vista privilegiada, condomínios com toda infra-estrutura e segurança, tudo em uma rua *tranqüila* e arborizada, um paraíso na cidade!’

No âmbito dos estudos que desejam compreender as conseqüências resultantes da interação que ocorre entre os indivíduos e o ambiente acústico, a saúde psíquica e física deste cidadão, que vive nas grandes cidades, ganha contorno. Exemplo disso é o fato de a Organização Mundial da Saúde considerar este tipo de poluição como a terceira prioridade ecológica para a próxima década. Dado especialmente relevante quando aproximamos esta informação ao fato de que em São Paulo, a poluição sonora e o estresse auditivo são a terceira causa de maior incidência de doenças do trabalho, só atrás das devido a agrotóxicos e doenças articulares. Inúmeros trabalhadores vêm-se prejudicados no sono e às voltas com fadiga, redução de produtividade, aumento dos

⁹ Poluição sonora mata 50 mil por ano na UE, diz estudo. Disponível em <http://www.transportenvironment.org/News/page/2/>>



acidentes e de consultas médicas, falta ao trabalho e problemas de relacionamento social e familiar.¹⁰

As alterações na percepção sensorial, no comportamento físico e psíquico do homem contemporâneo, assim como a valoração do silêncio como bem comercial são alguns dos índices que denunciam a saturação sonora presente nos grandes centros urbanos. Constatamos estas que exigem providências no aspecto legal¹¹, conscientização sobre o papel da escuta, reconhecimento dos prejuízos e da importância de se construir um ambiente sonoro mais saudável. Com isto escutemos o que o especialista em *jazz* Joachin-Ernest Berendt e autor do livro *Nada Brahma, o mundo é som*; diz-nos:

“Nós somos o mundo. Isso significa que não podemos mudá-lo a menos que antes modifiquemos a nós mesmos (...) Tudo o que se modificou profundamente mudou primeiro na consciência de cada ser humano. Só depois é que se transformou o mundo em que vive a coletividade humana. (1993, p.18)

Zonas de resistências – experiência contra a saturação e em busca da escuta

Em sintonia com Berendt, para Murray Schafer (1974) a construção de um mundo sonoramente mais harmônico passa necessariamente pelo reconhecimento por parte do indivíduo do seu entorno, do seu “ambiente acústico”. É necessário conforme adverte o pesquisador desenvolver uma “escuta pensante”, realizar uma “limpeza de ouvidos” a fim de que o ato de ouvir seja uma ação de mão dupla que considere os aspectos físicos do som sem deixar de dar ouvidos aos referenciais culturais singulares e inerentes ao espaço em questão.

¹⁰ A Poluição sonora ataca traiçoeiramente o corpo. Fernando Pimentel Souza, professor Titular - UFMG, especialista em Neurofisiologia e membro do Instituto de Pesquisa do Cérebro, UNESCO, Paris.

¹¹ Sobre a questão legal destacamos que no Brasil a questão é tratada pela esfera federal primeiramente através da Lei nº. 3.688, de 3 de outubro de 1941 que em seu artigo 42 considera a poluição sonora uma contravenção referente à paz pública: “Perturbar alguém o trabalho ou sossego alheios: I - com gritaria ou algazarra; II – exercendo profissão incômoda ou ruidosa, em desacordo com as prescrições legais; III – abusando de instrumentos sonoros ou sinais acústicos”.

De acordo com a Constituição Federal cabe a União legislar sobre as definições do que é poluição sonora e atribuir poderes aos municípios entre as quais estão as de legislar sobre assuntos de interesse local, prestar serviços públicos de interesse local e promover, no que couber adequado ordenamento territorial, mediante planejamento e controle do uso, do parcelamento e da ocupação do solo urbano. Relacionamos entre a legislação ambiental federal que trata da poluição sonora a Lei nº. 6.938, de 31 de agosto de 1981 e a Lei nº. 9.605, de 12 de fevereiro de 1998 que “dispõe sobre as sanções penais e administrativas derivadas de condutas e atividades lesivas ao meio ambiente, e dá outras providências”, cujo artigo 54 considera crime “causar poluição de qualquer natureza em níveis tais que resultem ou possam resultar em danos à saúde humana, ou que provoquem a mortandade de animais ou a destruição significativa da flora”. Lembramos que na discussão do projeto que resultou na Lei nº. 9.605/98, a poluição sonora chegou a ser explicitada entre os crimes ambientais e foi retirada por pressão da bancada evangélica, a qual via no dispositivo a possibilidade de cerceamento da liberdade de culto.

Também o Código de Trânsito Brasileiro, instituído pela Lei nº. 9.503, de 23 de setembro de 1997 trata do controle da poluição sonora em seu art. 104: “Art. 104. Os veículos em circulação terão suas condições de segurança, de controle de emissão de gases poluentes e de ruído avaliadas mediante inspeção, que será obrigatória, na forma e periodicidade estabelecidas pelo CONTRAN para os itens de segurança e pelo CONAMA para emissão de gases e ruído.” (PEREIRA, 2002).



Neste contexto destacamos a iniciativa pessoal do roqueiro da banda britânica KLF¹² Bill Drummond, conhecida como *No music day*, ou seja, Dia sem música. Trata-se de uma ação anual iniciada em 2004 e realizada no dia 21 de novembro, véspera da data em que se comemora dia da padroeira da música, Santa Cecília.

A proposta é que no dia em questão nenhuma música seja executada ou ouvida. No site oficial da ação (www.nomusicday.com) é possível conferir: “iPods serão deixados em casa”, “bandas de rock não tocarão”, “nenhum hino será cantado”, “os jingles não soarão”, “os filmes não terão trilha sonora”. Controvérsias a parte o fato é que a ação de Bill Drummond tem ganhado adeptos como a BBC do Reino Unido que no ano de 2007 não veiculou nenhum tipo de música durante a sua programação.

Dentre as motivações que levou o artista a criar este movimento estão as músicas que não escolhemos veiculadas a partir de auto-falantes e aparelhos de televisão instalados em restaurantes, bares, lojas, estações de trens, saguões de hotel, elevadores e no local de trabalho. Também conhecidas como *Muzak*¹³, ou seja, a música de fundo que se impõe nos diferentes ambientes à revelia do desejo ou interesse do indivíduo.

A iniciativa chega ao Brasil em 2008 e no site da ação é possível visualizar cartaz anunciando o “Dia sem música 2008” que foi divulgado na Avenida Paulista, reconhecida pela sua importância financeira e cultural para a cidade de São Paulo. Ainda no site é possível conferir a chamada para o evento: “Escute. Dia sem música 21 Nov. 2008. Brasil tentará 24 horas sem música”. É interessante observar que se trata de um anúncio econômico, ou seja, sem pontuações, exibido em fundo branco com destaque único para o verbo que comanda a ação de escutar grafado em vermelho.

O “Dia sem música” de Bill Drummond pode ser considerado um convite à escuta e à reflexão do que temos discutido neste texto sobre o homem contemporâneo, o som no espaço urbano e a questão da escuta em plena sociedade da imagem ou da visibilidade coordenada pelo tempo e fragmentada pela velocidade da informação.

Saber escutar como vimos torna-se um caminho para a preservação de nossa integridade psicológica e física, da identidade sonora dos diferentes ambientes que compõem o

¹² Bill Drummond e Jimi Cauty no final dos anos 80 se tornaram uma das bandas britânicas de maior vendagem até se aposentarem em 1992, quando a dupla então destruiu todo o seu catálogo e declarou que não gravariam outro álbum até que a paz fosse declarada em todo o mundo.

¹³ Uma das grandes companhias e a que deu o nome a este tipo de música foi a *Muzak Holdings* fundada em 1934 nos EUA, Carolina do Sul. Para conhecer mais sobre o assunto remetemos aos sites <http://www.musak.com> e <http://nomuzak.co.uk/>.



espaço urbano e da retomado do equilíbrio entre os sentidos. Com isto voltamos a Schafer que assim diz: “Quando nós soubermos isso, os sons cansativos e destrutivos tornar-se-ão evidentes e nós saberemos por que devemos eliminá-los. Somente uma total apreciação do ambiente acústico pode nos dar os recursos para melhorar a orquestração do mundo.” (SCHAFER, 1973, p.03).

Referências bibliográficas

ABRAHÃO, Sérgio Luís. **Espaço público – do urbano ao político**. São Paulo: Annablume, 2008.

BAITELLO, Norval. **A era da iconofagia – ensaios de comunicação e cultura**. São Paulo: Hacker editores, 2005.

BANG, Claus. “**Um Mundo de Som e Música**”, Trad. bras.: Vera Bloch et al. In RUUD, Even (org.) *Música e Saúde*. São Paulo: Summus, 1991.

BERENDT, Joachin-Ernst. Nada Brahma. **A Música e o universo da consciência**. Trad. bras.: Z.H. Schild e C.R. Mahl. São Paulo: Cultrix, 1993.

DUARTE, Heloísa de Araújo Valente. **Os Cantos da Voz: Entre o Ruído e o Silêncio**. Dissertação de Mestrado, São Paulo: Pontifícia Universidade Católica, 1995.

MENEZES, José Eugenio de Oliveira. **Rádio e cidade – vínculos sonoros**. São Paulo: Annablume, 2007.

SANTOS, Fátima Carneiro dos. **Por uma escuta nômade: a música dos sons da rua**. São Paulo: Educ, 2002.

SCHAFER, Murray. *The music of environment*. s./l. Universal Editio, 1973.

_____. *The turnin of the world*. Toronto. The Canadia Publishers, 1977.

_____. **O ouvido pensante**. Trad. Maria Fonterrada et al. São Paulo: editora UNESP, 1991.

SILVA, Júlia Lúcia de Oliveira Albano da. Rádio: a oralidade mediatizada – o spot publicitário e a linguagem radiofônica. São Paulo: Annablume, 2ª edição, 2003.

SIMMEL, G. **A metrópole e a vida mental**. In: VELHO, O.G. (Org.). *O fenômeno urbano*. Rio de Janeiro: Guanabara, 1987. p. 11-25. (Original publicado em 1902).

TERUGGI, Daniel. **Aprendiendo a oír**. In: *Escritos sobre Audiovision – lenguajes, tecnologias, producciones. Libro I*. Org. Susana Espinosa. Ediciones de la UNLa, Universidad Nacional de Lanús, Buenos Aires, 2005.

VIRILIO, Paul. **O Espaço Crítico e as Perspectivas do Tempo Real**. Trad. Paulo Roberto Pires, São Paulo. Editora 34, 1993.

Internet



SOUZA, Fernando Pimentel. A Poluição sonora ataca traiçoeiramente o corpo. Disponível em <http://www.icb.ufmg.br/lpf/2-22.html> . Acesso em 20.05.2008.

Poluição sonora mata 50 mil por ano na UE, diz estudo. Disponível em <http://www.transportenvironment.org/News/page/2/>. Acesso em 03.03.2008.

TV em onibus de São Paulo. <http://g1.globo.com/noticias/saopaulo>. Acesso em 29.06.08.

PEREIRA JR, José de Sena. Legislação federal sobre poluição sonora urbana. Disponível em <http://apache.camara.gov.br/portal/arquivos/Camara/internet/publicacoes/estnottec/pdf/114386.pdf>. Acesso em 14.04.2008.

<http://www.nomusic.com>. Acesso em 03.03.2008.